DECRETO Nº 028/2026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 28 de outubro de 2026, em comemoração ao Dia do Servidor Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é dedicado à comemoração do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estabelecer ponto facultativo nas repartições públicas municipais, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Alagoinha do Piauí/PI, na quarta-feira, dia 28 de outubro de 2026, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que deverão funcionar normalmente, conforme organização e determinação dos respectivos órgãos responsáveis.

Art. 3º Compete aos titulares dos órgãos e entidades municipais adotar as providências necessárias para assegurar a continuidade dos serviços essenciais e o atendimento das situações de urgência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí, Estado do Piauí, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2026.

PEDRO OTACILIO DE SOUSA MOURA:07905076334
Assinado de forma digital por PEDRO OTACILIO DE SOUSA MOURA:07905076334

PEDRO OTACÍLIO DE SOUSA MOURA
Prefeito Municipal